



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Constância
(associação de fiéis – artigo 1.º, n.º 1 do Compromisso)

Aviso Convocatório

Nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Constância, convocam-se todos os Irmãos para a sessão ordinária da Assembleia Geral a que se refere o art.º 22.º, n.º 2 alínea b), cumprindo com o artigo 23.º n.º 1, a realizar-se no próximo dia **27 de março de 2026 (sexta-feira), pelas 18,00 horas, na sede da Instituição**, reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Leitura e aprovação da Ata anterior;

Ponto dois – Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano anterior e do parecer do órgão de fiscalização;

Ponto três – Eventual período máximo de trinta minutos para discussão de assuntos de interesse para a Instituição.

O Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano anterior encontra-se afixado para consulta dos Irmãos, no edifício Sede, bem como no site institucional da Misericórdia <http://scmconstancia.pt/site/>.

Ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1 do nosso Compromisso a Assembleia reunirá à hora marcada neste aviso se estiver presente mais de metade dos irmãos com direito a voto, ou reunirá trinta minutos depois, com qualquer número de presentes na forma legal.

Conforme o artigo 8.º, n.º 1 alínea a) do Compromisso, só os irmãos que tenham cumprido com a alínea h) do artigo 7.º, poderão participar e votar nas reuniões da Assembleia Geral. Ao Presidente da Assembleia reserva-se o direito de exigir esse comprovativo na forma legal estatutária.

Constância, 10 de março de 2026

O Presidente da Assembleia Geral

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
CONSTÂNCIA
Largo do Olival
2250-052 CONSTÂNCIA

Rogério Paulo Sousa Palácio

v.s.f.f.

informações

Caros(as) Irmãos(ãs):

Consignação de 0,5 % do IRS

Em 2026, a consignação do seu IRS pode ser feita até 31 de março ou durante o período de entrega (1 de abril a 30 junho).

Vamos todos ajudar a Misericórdia com um gesto simples, realizando assim um desejo, através do qual irá contribuir para as Obras de Misericórdia.

NIF da N/Instituição 501 231 919

Pagamento de quotas

Para proceder ao pagamento das quotas deverá utilizar os seguintes meios:

- Nos serviços administrativos da Misericórdia, no Lar de S. João;
- Ou por transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0261 00000424930 75
